



www.ouvidoria.df.gov.br

OUV-DF - Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal

Protocolo: So-215224/2020

Abertura:03/11/2020 14:52:07

Assunto:Serviços e controles da vigilância em saúde

Localização Atual:NUVAL SÃO SEBASTIÃO

Local do Fato:SH São Bartolomeu/Cond Ville de Montagne Q 7

Região Administrativa:RA XXVII Jardim Botânico

Relato:

Prezados, Venho por meio deste solicitar verificação e fiscalização no lote 07 da quadra 8, que há invasão de caramujos gigante, colocando a saúde dos moradores em risco. Atenciosamente, Maria Jose Ferreira Pessoa ADM-AMORVILLE

Respostas

Tipo de Resposta : Definitiva

Data: 17/11/2020

Texto: Prezada senhora, em atendimento a vossa solicitação no controle de Caramujos Africanos, informamos que foi realizada visita técnica no dia 17/11/2020, onde foi detectada presença dos caramujos nos lotes 07 e casa 08 da quadra 08. Durante a inspeção, o servidor repassou todas as medidas de controle a moradora da casa 08. Solicitamos que o proprietário do lote 07 seja notificado, para que seja feita a capina do lote e recolhimento dos caramujos através da catação manual com luvas e colocar os mesmos em uma lata e queimando- os. Fazendo se necessário o manejo dos mesmos principalmente no período chuvoso para evitar a proliferação dos mesmos.

Histórico

Situação: Recebida

Data: 03/11/2020

Situação: Em Análise

Data: 04/11/2020

Unidade: SES - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Situação: Respondida

Data: 17/11/2020

Unidade: NUVAL SÃO SEBASTIÃO

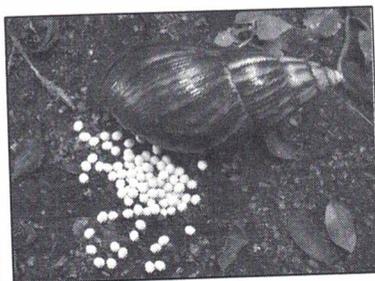
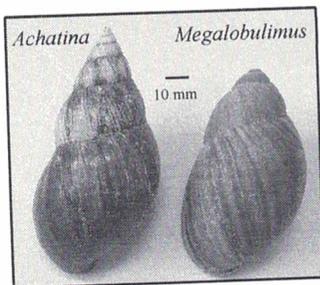
CARAMUJO AFRICANO

O caramujo africano não fazia parte da fauna brasileira até a década de 80, quando foi introduzido no país. Hoje está presente em quase todos os Estados, onde invade principalmente quintais e jardins, causando transtornos para a população em vários municípios.

Considerado uma praga agrícola, esse animal pode causar danos à natureza e trazer riscos à saúde humana e animal.

COMO É O CARAMUJO AFRICANO?

- Sua concha (casca) tem cor marrom avermelhada, com listras mais claras, e pode chegar a ter 15 cm de comprimento.
- O contorno da abertura da concha é cortante, diferente de outra espécie da nossa fauna (*Megalobulimus*), que é bem espesso.
- Aparece em grandes quantidades, diferentemente dos moluscos do Brasil.
- Coloca centenas de ovos arredondados, branco-amarelados, do tamanho de sementes de
- Alimenta-se de vários tipos de verduras, frutas e plantas.



O QUE FAZER PARA CONTROLAR O CARAMUJO AFRICANO? mamão, que ficam semi-enterrados no solo.

Todos devem colaborar para diminuir as populações desse caramujo. Sua participação é fundamental!

1º passo: Diferenciar o caramujo africano dos outros caramujos.

2º passo: Catar os animais e os ovos com as mãos protegidas por sacos plásticos ou luvas.
Escolher uma dessas maneiras para matar e jogar fora:

1- Utilizar sal grosso

Colocar os caramujos num recipiente com água e sal (6 colheres de sopa de sal em um litro de água) e deixá-los cobertos pela água por algumas horas. O sal causa danos ao ambiente, por isso não coloque diretamente no solo. Para jogar fora, as conchas devem ser quebradas e colocadas em sacos de lixo.

2- Utilizar cloro

Colocar os caramujos num recipiente com água e cloro (uma parte de cloro para três de água) e deixar os caramujos submersos por 24 horas. Quebrar as conchas, colocar em saco plástico bem fechado e jogar no lixo doméstico.

As conchas vazias podem servir de depósito de água onde mosquitos, como os transmissores da dengue, podem colocar ovos.

ESSE CARAMUJO PODE TRANSMITIR DOENÇAS?

RECEBIDO
25/01/19

Ele pode transmitir doenças causadas por vermes, como a meningite eosinofílica. A infecção se dá ao ingerir as larvas de vermes presentes no caramujo ou nas frutas e hortaliças contaminadas com o muco (gosma) que o caramujo libera quando se locomove.

COMO SE PREVENIR?

- Não pegar os caramujos sem proteger as mãos com luvas ou sacos plásticos;
- Não deixar que as crianças brinquem com eles;
- Lavar bem as hortaliças e deixar de molho por 30 minutos em 1 litro de água misturado com 1 colher de sopa de água sanitária, antes de serem consumidas.
- Não comer o caramujo africano encontrado livre no ambiente.

Permitida a reprodução sem fins lucrativos desde que citada a fonte (Laboratório de Malacologia / Instituto Oswaldo Cruz)

RECEBIDO

25/01/19



Gabrielli Ville de Montagne <gabrielli@villedemontagne.org.br>



Boleto

Gabrielli Ville de Montagne <gabrielli@villedemontagne.org.br>
Para: Elaine Furtado <elainesind@gmail.com>

17 de maio de 2018 10:34

Bom dia

Devida as reclamações de vizinhos e também dos rondas, peço que efetue a limpeza do lote 23 quadra 25 se possível até o dia 25/05/2018 ,de fato, ali podem ser verificadas várias irregularidades, salientando a presença de mato, que pode abrigar, dentre outros animais nocivos à segurança e saúde humana, répteis, pulgas, ratos e a proliferação do mosquito da dengue e outras doenças.

Contamos com sua colaboração,

Certos da compreensão e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Gabrielli Vieira



Gabrielli Ville de Montagne <gabrielli@villedemontagne.org.br>

Notificação

Gabrielli Ville de Montagne <gabrielli@villedemontagne.org.br>
Para: Elaine Furtado <elainesind@gmail.com>

22 de junho de 2018 12:47

Boa tarde,
Segue notificação e foto sobre o lote da quadra 25 lote 23

Att,
Gabrielli Vieira

2 anexos



LOTE .jpg
866K

 **Notificação.pdf**
779K



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – São Sebastião

Amorville
086

Aviso de Vistoria

Venho por meio deste, solicitar ao Sr (a). Morador (a) do
Endereço: *W-25 lot 23 Cond. Ville de Montagne* que
faça a limpeza *Catcação manual* devido ao problema da
Dengue *e enterrar.*

Sendo este um assunto de saúde pública, pedimos solução imediata.

Posteriormente passaremos para certificar se as providências foram devidamente tomadas.

Agradeço a atenção.

15 Dias para retorno

Brasília – DF, *09/01/2019*

[Assinatura]
Assinatura do Servidor – Matrícula *156.403-X*

Assinatura do Morador

RECEBIDO
[Assinatura]
25/01/2019

NOTIFICAÇÃO

1 mensagem

Amorville Ville de Montagne <amorville@villedemontagne.org.br>
Para: claudiofurtado1992@gmail.com, elainesind@gmail.com

28 de maio de 2019 11:34

Prezados

Devida as reclamações de vizinhos e também dos rondas, peço que efetue a limpeza do lote 23 quadra 25 ,de fato, ali podem ser verificadas várias irregularidades, salientando a presença de mato, que pode abrigar, dentre outros animais nocivos à segurança e saúde humana, répteis, pulgas, ratos, caramujos e a proliferação do mosquito da dengue e outras doenças.

Contamos com sua colaboração,

Certos da compreensão e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

A Direção

 NOTIFICAÇÃO.pdf
2176K



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne



A Senhora,
Elaine Furtado,
Quadra 25 casa 23
Cond. Ville de Montagne

Brasília-DF, 27 de Maio de 2019.

1ª NOTIFICAÇÃO 2019

Prezada Senhora,

AMORVILLE, visando o bem estar e o melhor convívio dos nossos Associados/ Moradores vem por meio desta informar a necessidade de limpeza do seu lote, o qual vem sendo foco de sérios problemas, inclusive associados à saúde pública.

Em visita ao local, a Administração da AMORVILLE constatou serem fundadas as reclamações. De modo que a presença de mato pode abrigar, dentre outros animais nocivos à saúde humana, répteis, pulgas, caramujos, ratos e a proliferação do mosquito da dengue dentre outras doenças.

Reza o art. 46 de nosso Estatuto:

Art. 46 - A limpeza e conservação de cada unidade autônoma é de responsabilidade de seu ocupante.

Parágrafo Único - No caso de unidade autônoma (terreno) não conservada, a Associação poderá fazer a limpeza, mediante a cobrança de taxa adicional ao responsável pela unidade, cuja taxa será cobrada de acordo com o valor de mercado.

Isso posto, solicitamos de V. Sa. a adoção de medidas urgentes com vistas a eliminar os mencionados problemas, conforme registro fotográfico em anexo.

Dessarte, solicitamos, que seja feita a limpeza do lote, no prazo de 3(três) dias, a partir do recebimento desta.

Salientamos, ademais, que as providências requeridas acima são de sua responsabilidade.

A falta de cumprimento acarretará em multa, conforme o Artigo 61 do Estatuto da AMORVILLE e deliberação da Assembleia do dia 17/12/2009.

Contamos com sua colaboração para concretizarmos o ideal de construção de uma comunidade pacífica, solidária e fraterna, conforme consta do Preâmbulo de nosso Estatuto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Maria José Ferreira Pessoa
Presidente
AMORVILLE

Condomínio Ville de Montagne

Quadra 01, Área Especial SN, Lago Sul – Brasília/DF - CEP: 71.680-357
Tel: (61) 3367.31.32 / Fax: (61) 3367.5922 - www.villedemontagne.org



AMORVILLE
Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne





AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne



A Senhora,
Elaine Furtado,
Quadra 25 casa 23
Cond. Ville de Montagne

Brasília-DF, 27 de Maio de 2019.

1ª NOTIFICAÇÃO 2019

Prezada Senhora,

AMORVILLE, visando o bem estar e o melhor convívio dos nossos Associados/ Moradores vem por meio desta informar a necessidade de limpeza do seu lote, o qual vem sendo foco de sérios problemas, inclusive associados à saúde pública.

Em visita ao local, a Administração da AMORVILLE constatou serem fundadas as reclamações. De modo que a presença de mato pode abrigar, dentre outros animais nocivos à saúde humana, répteis, pulgas, caramujos, ratos e a proliferação do mosquito da dengue dentre outras doenças.

Reza o art. 46 de nosso Estatuto:

Art. 46 - A limpeza e conservação de cada unidade autônoma é de responsabilidade de seu ocupante.

Parágrafo Único - No caso de unidade autônoma (terreno) não conservada, a Associação poderá fazer a limpeza, mediante a cobrança de taxa adicional ao responsável pela unidade, cuja taxa será cobrada de acordo com o valor de mercado.

Isso posto, solicitamos de V. Sa. a adoção de medidas urgentes com vistas a eliminar os mencionados problemas, conforme registro fotográfico em anexo.

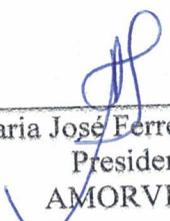
Dessarte, solicitamos, que seja feita a limpeza do lote, no prazo de 3(três) dias, a partir do recebimento desta.

Salientamos, ademais, que as providências requeridas acima são de sua responsabilidade.

A falta de cumprimento acarretará em multa, conforme o Artigo 61 do Estatuto da AMORVILLE e deliberação da Assembleia do dia 17/12/2009.

Contamos com sua colaboração para concretizarmos o ideal de construção de uma comunidade pacífica, solidária e fraterna, conforme consta do Preâmbulo de nosso Estatuto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Maria José Ferreira Pessoa
Presidente
AMORVILLE

Condomínio Ville de Montagne

Quadra 01, Área Especial SN, Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71.680-357
Tel: (61) 3367.31.32 / Fax: (61) 3367.3922 - www.villedemontagne.org



AMORVILLE
Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

